

Lui n.º 175, de 10 de dezembro de 1964.

"Disposições sobre a transposição de rubricas contidas na Proposta Orçamentária para 1965"

Seon Francisco Sobral, Prefeito Municipal de Cajamar;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Cajamar decretou e eu promulgo a seguinte Emenda n.º 2 à Proposta Orçamentária para 1965:

Artigo 1.º - Transpõe a dotação da Proposta Orçamentária a saber:-

Governo e Administração Geral

1.º sobre Legislativo

II e III do código 3.1.1.1.0.1 CR. 1.800.000,00

Encargos Diversos

I e II do código 3.1.2.0.0.1 CR. 720.000,00 CR. 2.520.000,00

Artigo 2.º - Que se transfere para a mesma Proposta Orçamentária a saber:-

Serviços de Invenções

III do código 3.1.3.0.0.1 CR. 520.000,00

Despesas de Hospital

Investimentos

Material Permanente

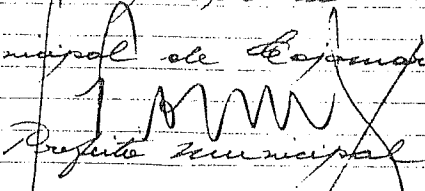
I do código 4.1.3.0.0 CR. 2.000.000,00 CR. 2.520.000,00

Artigo 3.º - Fica o Poder Executivo mediante autorização legislativa autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, para atender a necessidade de caixa.

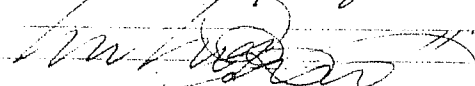
É Única - Fica o Poder Executivo mediante autorização legislativa autorizado a executar abertura de créditos suplementares, destinados à correção ou retificação de seus orçamentos.

Artigo 4.º - Derogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 10 de dezembro de 1964.


Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.


Secretaria Municipal